

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****DESPACHO**

Processo nº 99990.000577/2017-20

Interessado: AR INFOCO DIGITAL

Acolhe-se o Parecer nº 221/2017/CGAF/DAFN e Despacho Decisório 216/2017/DAFN, que opina pelo deferimento do pedido de autorização de **credenciamento da nova IT INFOCO DIGITAL- FILIAL CONTAGEM** localizada na Avenida Olimio Garcia, nº 430, Térreo, Loja 102 e 104, Eldorado, Contagem-MG e da **IT INFOCO DIGITAL - FILIAL BH** localizada na Rua dos Guajajaras, nº 71, Loja A, Boa Viagem, Belo Horizonte-MG, ambas da **AR INFOCO DIGITAL vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA**, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 3.2.1.3, do DOC-ICP-03, defere-se a autorização. Publique-se.

**GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS**

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 24/08/2017, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iti.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0017455** e o código CRC **3CF96D62**.